

TRECHO DO DISCURSO-RELATÓRIO DO PROFESSOR MANUEL DIEGUES JUNIOR
NO ENCERRAMENTO DA IV SEMANA NACIONAL DE FOLCLÔRE (MACEIÓ-1952)

"Nossas sessões de estudo permitiram o debate de alguns temas interessantes, cuja discussão tornou possível abrir-se novas diretrizes à atividade folclórica no Brasil. Preocupou-nos, inicialmente, a elaboração de um plano de trabalho para o II Congresso Brasileiro de Folclore, que se realizará em Curitiba, em 1953. Voltamos nossa atenção para o estudo dos folguedos populares, como tema preferencial para a apresentação de trabalhos obrigatórios por parte das comissões estaduais. Mas se todos estavam de acordo com o tema, nem todos concordavam no que se deveria conceituar como tal. Suscitou-se, de começo, o perigo de conceituação. Seria anti-científico conceituar "a priori"; a conceituação surge de elementos proporcionados pela pesquisa. Adotamos, então, não um conceito, mas uma base de referência, isto é, um ponto de partida do qual decorrerão os trabalhos das comissões estaduais".

"Admitimos, neste sentido, que se consideraria folguedo popular todo fato folclórico dramático, coletivo e com estruturação. Dentro desta base, as comissões estaduais prepararão sua contribuição para o II Congresso, levantando o quadro dos folguedos populares existentes na respectiva região". (Documento 246, de 21.1.1952, da Comissão Nacional de Folclore, IBEEC).

CONTRIBUIÇÃO PARA A CONCEITUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS EM DANÇAS E FOLGUELOS

Maria de Lourdes Borges Ribeiro

Maria de Cássia Nascimento Frade

CARACTERÍSTICAS DAS DANÇAS FOLCLÓRICAS

- a) grupo de estrutura simplificada - dançadores e um dirigente das mutações coreográficas
- b) sem texto dramático
- c) grupo, por vezes, aberto a outros participantes (ciranda, frevo, certas danças de São Gonçalo, etc.)
- d) com ou sem indumentária
- e) com ou sem ensaio
- f) com ou sem texto cantado

.....

CARACTERÍSTICAS DOS FOLGUELOS FOLCLÓRICOS

- a) grupo de estrutura complexa - mestre, dançadores, personagens com atuação específica. Na maioria, as personagens revezam hierarquia (certos tipos de congadas maracatu, chegança, etc.) mas há também apresentação sem conotação hierárquica, como no Boi, tipo revista, no qual cada um desempenha seu papel com total independência dos demais e sem sequência temática;
- b) com ou sem texto dramático - em sua quase totalidade há representação falada e/ou cantada, porém há cavalhada sem texto dramático oral;
- c) grupo fechado - sem abertura para outros elementos;
- d) uso de indumentária
- e) necessidade de ensaio

EXEMPLOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS

Anu, araruna, baianã, baiano, baião, balainha, balaio, bambelê, batuque, camaleão, cana-verde, candeeiro, canoa, caranguejo, carimbô, catambá, cateretê, catira, caxambu, chiba, chimarrita, chula, ciranda, ciriri, coco, congos, cordão-de-bichos, corriola, corta-jaca, cururu, dança de Santa Cruz, dança de São Gonçalo, dança dos velhos, desfeiteira, espontão, esquinado, extravagância, fandango (sul), frevo, jongo, lundu, maçanico, maculelê, mana-chica, marrafa, maxixe, mazurca, meia-canha, milindô, mineiro-pau, moçambique, pau-de-fita, pericon, pezinho, polca, quadrilha, quero-mana, rancheira, ratoeira, recortado, retumbão, rilo, samba (c/variantes), serrote, siriã, tambor-de-crioula, tatu, tirana, tonta, valsaado, vilão, vilão de lenço, xaxado, xote.

EXEMPLOS DE FOLGUEDOS FOLCLÓRICOS

Afoxê, alardo, baile pastoril, barca, bumba-meu-boi (e suas variantes), caboclinhos, cacumbis, caiapôs, catopês, cavallhada, chagança, congos (congados, congadas), cordão-de-bichos, sucumbis, fandango (nordeste), folia-de-reis, guerreiros, índios, lambe-sujo, maracatu, marujada, moçambique, pássaros, pastoril, pastorinhas, quicumbis, quilombo, reissado, reis-de-boi, taieiras, tapuios, ticumbi, tribo, zé-pereira.

- NOTA - a) algumas denominações estão registradas em ambas as classificações (congos, moçambique, etc.) devido às variações de estrutura, isto é, à presença ou ausência de texto dramático;
- b) manifestações não incluídas nos exemplos e já estudadas devem ser relacionadas e constar das sugestões;
- c) manifestações de danças folclóricas que devem ser relacionadas como folguedos e vice-versa devem ser mencionadas, juntando-se a justificativa;
- d) a conceituação a que pretendemos chegar deverá representar um consenso geral.
- e) as considerações e sugestões serão enfileiradas em documento, para continuidade de estudo e debates na VI Festa do Folclore Brasileiro.